**PORTARIA Nº 64/2024**

Data: 13 de março de 2024

Homologa as Instruções Normativas nº 2/2024 a 11/2024 elaboradas e emitidas pela Controladoria Interna e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Instruções Normativas elaboradas e emitidas pela Controladoria Interna, conforme segue:

1. Instrução Normativa nº 2/2024 que “Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município Sorriso/MT.”
2. Instrução Normativa nº 3/2024 que “Estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.”
3. Instrução Normativa nº 4/2024 que “Estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sorriso/MT.”
4. Instrução Normativa nº 5/2024 que “Estabelece as diretrizes para atuação dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
5. Instrução Normativa nº 6/2024 que “Dispõe sobre as regras e diretrizes da dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata o art. 75, incisos I e II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sorriso/MT.”
6. Instrução Normativa nº 7/2024 que “Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.”
7. Instrução Normativa nº 8/2024 que “Regulamenta o disposto no artigo 20, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sorriso/MT.”
8. Instrução Normativa nº 9/2024 que “Normatiza a gestão e a fiscalização de contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.”
9. Instrução Normativa nº 10/2024 que “Dispõe sobre a governança das contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”
10. Instrução Normativa nº 11/2024 que “Dispõe sobre a regulamentação para a elaboração do Plano Anual de Contratações de trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sorriso/MT.”

Art. 2º As Instruções Normativas nº 2/2024 a 11/2024, em anexo, são parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 60/2018 de 12 de março de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**